



DECRETO Nº. 72/2018  
DE 17/12/2018

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, do dia 24 de Dezembro de 2018 ao dia 02 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 17 de Dezembro de 2018.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal